

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 57/2023/JIPA-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010347/2023-16
DOCUMENTO SEI Nº 2035324

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 322/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2034329), de 21 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 160, de 22 de agosto de 2023, Seção 2, pág. 18, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital de **Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Artesão de Pintura em Tecidos**, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente no IFRO- Campus de Ji-Paraná, por meio de preenchimento de formulários, de forma presencial, durante o período NOTURNO, e no endereço indicados no cronograma deste Edital.

3.2 A idade mínima para realizar a inscrição é de 18 anos acima.

3.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso a computadores com rede de internet para verificação das informações deste Edital ou que não tiverem o domínio tecnológico de usuário deverão procurar, para auxílio, o(a) coordenador(a) local do curso no *campus*, cujo endereço e referência de contato estão dispostos no quadro 2.

LEIA-SE:

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente no IFRO- Campus de Ji-Paraná, por meio de preenchimento de formulários, de forma presencial, durante o período NOTURNO, e no endereço indicados no cronograma deste Edital.

3.2 A idade mínima para realizar a inscrição é de 15 anos, com termo de compromisso assinado pelo responsável legal.

3.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso a computadores com rede de internet para verificação das informações deste Edital ou que não tiverem o domínio tecnológico de usuário deverão procurar, para auxílio, o(a) coordenador(a) local do curso no *campus*, cujo endereço e referência de contato estão dispostos no quadro 2.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Cunha, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035473** e o código CRC **D2F5B6B5**.